

AUTO DE AVALIAÇÃO

I - Preliminar

Trata o presente de avaliar o bem imóvel de propriedade das partes **Andreia de Brito Santana e Fabio Ribeiro de Souza, no processo nº 1003522-98.2021.8.26.0481 – na ação de Procedimento Comum Cível - Condomínio.**

II – Especificações do bem imóvel:

Um (01) imóvel residencial, localizado à Rua Teresina, nº 18-18 – Jardim Tropical, nesta, contendo uma residencial edificada em alvenaria com aproximadamente 200,00m², sem acabamento, e respectivo terreno com 11:00 metros de frente, igual medida aos fundos por 24,00 metros em ambos os lados, com uma área de 264,00m².

III - Avaliação

Para melhor avaliar o(s) referido(s) bem(ns) imóvel, este Oficial de Justiça, dirigiu-se a onde se fez necessário realizando pesquisas em imobiliárias nesta cidade.

Assim, em razão do exposto, **avalio o referido imóvel pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

IV - Encerramento

Nada mais tendo avaliar, vai o presente laudo, por mim Oficial de Justiça datado e assinado.

Presidente Epitácio, 12 de dezembro de 2.025

a).....

Luiz Carlos Paulo – Oficial de Justiça